

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA
UFCA DO ANO DE 2025.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, realizou-se, de forma presencial, a 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina da UFCA, sob a presidência da professora Patrícia Rosane Leite Figueiredo. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: Maria da Dores Rolim de Oliveira, Sally de França Lacerda Pinheiro, Joel Boechat de Moraes Júnior, Francisco Targinio Menezes Feitoza, José Pericles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Sionara Melo Figueiredo de Carvalho, Maria Rosilene Cândido Moreira, Maria Alinele Lucena Soares, Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses, Pedro Anderson Santos Pereira, Lucas Gregório Batista. A presidenta cumprimentou a todos e procedeu a apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2025 deste Colegiado. Sem considerações, a ata foi aprovada por unanimidade. **Solicitações de exclusão/inclusão de pauta:** A presidenta do colegiado solicitou a exclusão do item 2 – Fluxo de Encaminhamento do Relatório da CAI, justificando se tratar de matéria sensível que demanda fundamentação normativa adequada e ponderações importantes. Considerando a falta de tempo hábil para análise, foi solicitado o adiamento da discussão para a próxima reunião. Todos os membros foram de acordo e a pauta foi excluída. A presidenta também solicitou a inclusão de uma pauta que chegou recentemente no e-mail da Coordenação do Curso e que tem um prazo curto para resposta, que a necessidade informar os pesos e notas do curso de medicina para adesão do SISU 2026. Todos os membros foram de acordo e a pauta foi incluída. **Pauta:** **1: Apreciação de Alteração no Regimento do Internato:** A presidenta do Colegiado solicitou à professora Rosilene Moreira, parecerista designada, a apresentação de seu parecer. A professora parecerista expôs a proposta do Conselho do Internato de acrescentar uma excepcionalidade ao artigo 5º, §4º, permitindo a dispensa parcial de até 10% da carga horária de um dos componentes do Internato, nos termos do art. 253 do Regulamento de Graduação da UFCA, exclusivamente para estudantes aprovados em concurso de residência médica, desde que cumpridos os requisitos previstos, a saber, carga horária mínima de 3.600 horas e documentação comprobatória. Após a leitura e fundamentação do parecer favorável, ele foi colocado em discussão. A professora Maria das Dores Rolim sugeriu incluir a hipótese de aprovação em concurso público como critério de excepcionalidade. A professora Rosilene Moreira esclareceu que essa situação já está prevista no Regulamento de Graduação, sendo novidade apenas a previsão para residência médica. A professora Patrícia Figueiredo ressaltou que a redação anterior - “em hipótese alguma...” - acabava por prejudicar os alunos, principalmente aqueles aprovados no Programa Nacional de Residência Médica (ENARE) que possui um calendário próprio. A professora Rosilene Moreira esclareceu o

pedido do Conselho do Internato não propôs a exclusão da expressão ‘em hipótese alguma’, mas sim o acréscimo de uma excepcionalidade. Ressaltou ainda que todo documento oriundo de colegiado — como PPCs deve passar por apreciação jurídica antes de sua validação. Dessa forma, a presidenta do Colegiado propôs vota o parecer, condicionando a sua validação a consulta à assessoria jurídica da PROGRAD e à Procuradoria da UFCA. O parecer foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.

Pauta 2: Apreciação de solicitação de ampliação de carga horária do professor

Nélio Barreto: A presidenta do Colegiado solicitou ao professor Joel Boechat, parecerista designado, a apresentação de seu parecer. O professor explicou que se trata de pedido de ampliação da carga horária de 20 para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, justificando-se pelo aumento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Apresentou ainda tabela com a distribuição das horas e emitiu parecer favorável, o qual foi colocado em discussão. O conselheiro Pedro Lucas questionou se a comprovação das horas poderia ser detalhada e repassada ao colegiado, lembrando de problemas anteriores com Planos de Trabalho Docente inconsistentes. Perguntou se as 7h previstas para preparação de aulas eram justificáveis e a carga do laboratório de cirurgia experimental eram justificáveis e indagou sobre a carga de 10 horas atribuídas a um Laboratório de Cirurgia Experimental, destacando que desconhece a existência deste laboratório e, em caso de ter sido recém-criado, solicitou especificação de como tais horas seriam distribuídas. Ressaltou, por fim, que o módulo de Medicina de Família e Comunidade e outras áreas permanecem carentes de docentes e que, diante disso, não se sente confortável em aprovar o aumento da carga horária sem que haja ganhos claros para o ensino clínico. A professora Patrícia Figueiredo pontuou que o laboratório de cirurgia experimental ainda está em implantação. A professora Sally Lacerda perguntou se mesmo com o funcionamento do ambulatório, para um professor passar de 20h para 40h ocupa algum código de vaga, o que implicaria renunciar a 20h que poderiam ser destinadas a outro docente, tendo em vista que o conselheiro Pedro Lucas destacou algumas carências. A professora Sionara Melo lembrou que cada professor tem apenas um turno semanal (4h) destinado ao planejamento de aulas. O professor José Péricles ressaltou a evolução da disciplina na qual o prof Nélio Barreto está lotado, lembrando que inicialmente havia dificuldade na condução de práticas cirúrgicas, mas, com a colaboração do professor Jorge André, houve melhorias significativas. O Conselheiro Pedro Lucas disse ter compreendido a justificativa do ambulatório, mas não considera clara a distribuição de 10h no laboratório, por não haver especificação nem ganhos acadêmicos visíveis, como publicações conjuntas com alunos da graduação. Demonstrou receio de aumento de carga sem retorno efetivo. Outras manifestações seguiram apontando inconsistências no Plano de Trabalho apresentado. Após discussão, a maior parte dos conselheiros entendeu que poderia ser mais adequado direcionar essas 20 horas a áreas com maior deficiência docente. A pauta foi posta em votação. Com cinco votos a favor e sete contrários, a solicitação de ampliação de carga horária do professor Nélio Barreto foi indeferida por este colegiado. **Pauta 3: Nomeação da Comissão para Analisar Inscrições do Edital de Distinção:** A presidenta deste colegiado informou que a pedido da Divisão de

Acompanhamento de Egressos, designou dois docentes e um discente para compor a Comissão para Analisar avaliar e emitir parecer dos pedidos oriundos do Edital de Distinção Acadêmica, a saber: o discente Pedro Lucas Gomes Moreira de Menezes e os docentes José Pericles Magalhães Vasconcelos e Francisco Targinio Meneses Feitoza. A presidenta perguntou aos membros se todos eram a favor destas nomeações e todos os membros foram de acordo, ficando a Coordenação do Curso responsável por emitir a portaria. **Pauta 4: Proposta de aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do ano de 2001:** A presidenta deste colegiado explicou que para cadastrar os Planos de Ensino no SIGAA, a PROGRAD informou que é necessário transformar todas as expressões de pré-requisitos e equivalências de específicas para globais, visto que, atualmente, existem dois PPC's vigentes no Curso. Explicou que para além da resolução do problema do cadastros dos planos de ensino no SIGAA, também trará solução para outra situação importante que tem acontecido, que é a matrícula de alunos de outros cursos nos componentes curriculares do curso de medicina. Abriu a pauta para discussão e a professora Rosilene Moreira perguntou se seria alguma alteração no PPC antigo. A professora Patrícia Figueiredo informou que não, é apenas um aditivo para fins de garantir o cadastro dos Planos de Ensino no SIGAA. A pauta foi posta em votação e obteve aprovação por unanimidade. **Pauta 5: Pesos e Notas do curso de medicina para adesão do SISU 2026:** A presidenta apresentou a pauta, expondo o ofício encaminhado pela Divisão de Admissão/PROGRAD, no qual se solicita a definição dos pesos e das notas mínimas para cada área de conhecimento do ENEM, referentes ao ano de 2026. Em seguida, apresentou também o ofício enviado pela Coordenação do Curso, que registra os pesos e notas mínimas estabelecidos para o ano de 2025. Após a exposição, a presidenta indagou aos membros se haveria alguma proposta de alteração nos parâmetros definidos. Não havendo manifestações, a professora Patrícia Figueiredo questionou se todos concordavam em manter os pesos e notas mínimas utilizados em 2025. Todos os membros manifestaram concordância, deliberando, portanto, que para o SISU 2026 permanecerão vigentes os mesmos critérios adotados em 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h55h, sendo esta ata lavrada por mim, Maria Alinele Lucena Soares, e segue assinada por mim e pela presidenta do Colegiado.


MÁRIA ALINELE LUCENA SAORES
CHEFE DE APOIO

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO GOME
Data: 14/11/2025 16:35:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
PATRÍCIA ROSANE LEITE FIGUEIREDO
PRESIDENTA DO COLEGIADO